

**DECRETO N.º 2695, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

**Súmula: Aprova a unificação** dos lotes urbanos sob números 19 e 20, da quadra "F", localizado no lado direito da Rua Domiciliano Teodoro Martins, do loteamento Jardim Atlanta, matrículas números 19.732 e 19.733 (**CRI IBAÍTI**), na forma requerida por ELZA DE SOUZA MARCHEL e SIDNEI WEGNYN MARCHEL, no **Processo Administrativo n.º. 730/2025, de 28.03.2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI PR**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e considerando as instruções do **Processo Administrativo n.º. 730/2025, de 28.03.2025, de unificação de lotes que se encontram nas matrículas números 19.732 e 19.733 (CRI IBAÍTI), formulado por ELZA DE SOUZA MARCHEL e SIDNEI WEGNYN MARCHEL; CONSIDERANDO-SE** que há pedido de unificação totalizando uma área de 548,07m<sup>2</sup>; **CONSIDERANDO-SE** que o requerimento atende às exigências legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º. Fica aprovada a unificação dos lotes** urbanos sob os números 19 e 20, da quadra "F", localizados no lado direito da Rua Domiciliano Teodoro Martins, do loteamento Jardim Atlanta, matrículas números 19.732 e 19.733 (**CRI IBAÍTI**), dando origem a 01 (um) novo lote com área total de 548,07 m<sup>2</sup>, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, elaborados sob responsabilidade, Técnica de VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA – CFT 279.816.069-34.

**UNIFICAÇÃO - MEMORIAL DESCRITIVO:**

**Lote unificado:** TERRENO URBANO LOTES N.ºs 19 e 20 UNIFICADOS, DA QUADRA "F", DO LOTEAMENTO JARDIM ATLANTA, DESTA CIDADE DE IBAÍTI-PR.

**Proprietária:** ELZA DE SOUZA MARCHEL-CPF: 015.993.089-83 e SIDNEI WEGNYN MARCHEL – CPF: 565.279.009-10.

**Local:** RUA DOMICILIANO TEODORO MARTINS.

**Município:** IBAÍTI-PR.

**AREA:** 548,07 m<sup>2</sup>.

**Matrículas:** 19.732 e 19.733.

Terreno Urbano denominado de Lotes n.ºs 19 e 20 Unificados, da Quadra "F", do Loteamento Jardim Atlanta, desta cidade de Ibaíti-Pr, localizado no lado direito da Rua Domiciliano Teodoro Martins, esquina com a Rua Joaquim dos Santos Neto, com Área Total de 548,07 m<sup>2</sup>.

**AS CONFRONTAÇÕES SÃO DE QUEM DA RUA DOMICILIANO TEODORO MARTINS OLHA PARA O LOTE.**

# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**Frente:** 19,00 m e (T-3,00: S=4,71), confrontando com a RUA DOMICILIANO TEODORO MARTINS.

**Fundos:** 22,00 m, confrontando com os LOTES N's 17 E 18.

**Lateral Direita:** 22,00 m, confrontando com a RUA JOAQUIM DOS SANTOS NETO.

**Lateral Esquerda:** 25,00 m, confrontando com o LOTE N°21.

**Art. 2º.** Fica ainda, uma vez formalizada a unificação de que trata o artigo anterior, **autorizado e aprovado a unificação do lote**, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, elaborados sob responsabilidade Técnica de VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA – CFT 279.816.069-34.

**Art. 3º.** As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer às seguintes condições, **sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar municipal n. 667/2011, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:**

a)- o(s) proprietário(s) deverá (ão) promover as correspondentes averbações e ou registros junto à(s) matrícula(s) do(s) imóvel(s), perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;

b)- o Cartório de Registro de Imóveis e ou o(a) proprietário(a) deverá a apresentação de cópia(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (28/04/2025).



**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal



**VAGNER BATISTA ALVES**  
Procurador Geral - OAB/PR nº 72.618  
Portaria nº 001, de 2.1.2025



**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 2.1.2025



**CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA**  
Engenheiro Civil – CREA/PR nº 8895  
Portaria nº 492, de 1º.3.2000

# UNIFICAÇÃO DE LOTES

Imóvel:

LOTES DE TERRENO URBANO N<sup>o</sup>s 19 e 20 UNIFICADOS, DA QUADRA "F", DO LOTEAMENTO JARDIM ATLANTA, DESTA CIDADE DE IBAITI - PR.

Proprietária:

ELZA DE SOUZA MARCHEL.

CPF:

015.993.089-83.

Local:

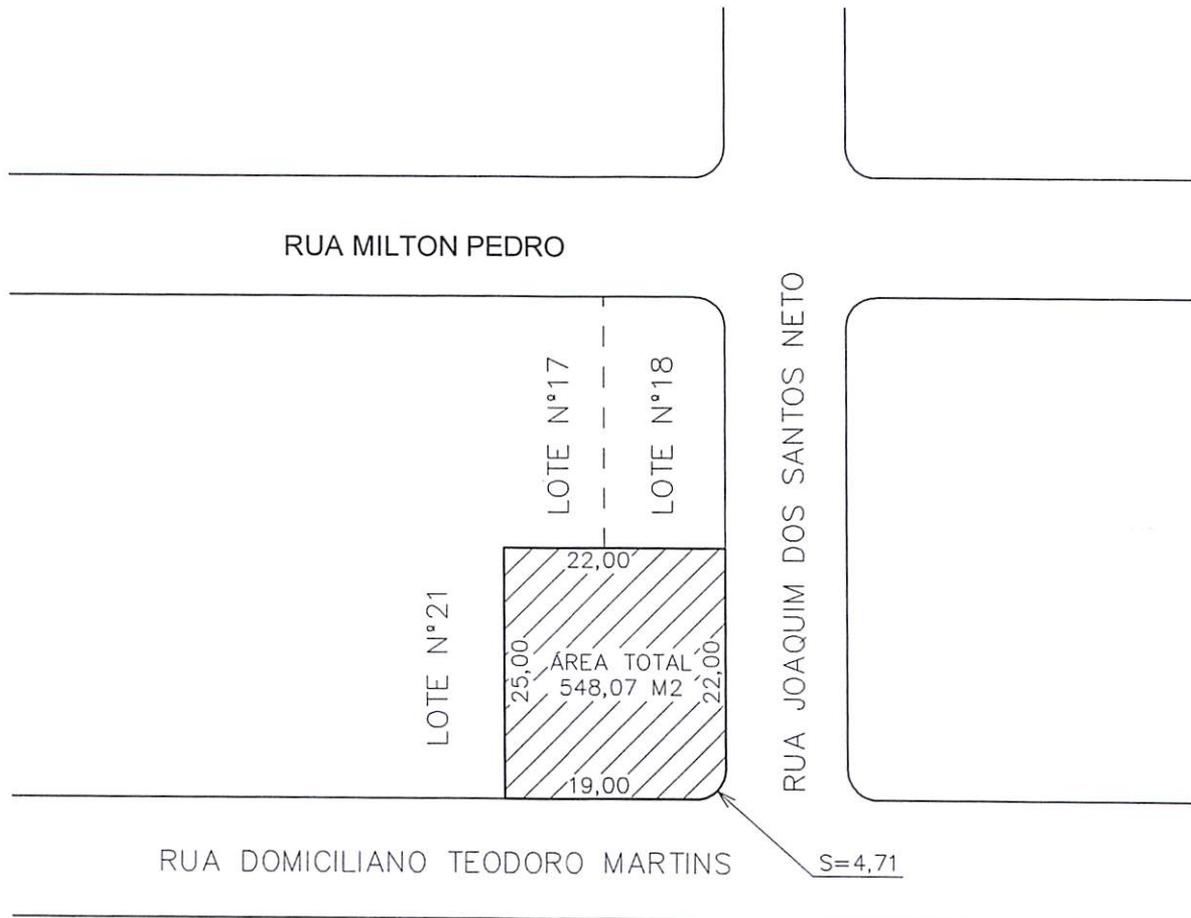
RUA DOMICILIANO TEODORO MARTINS - IBAITI PR.

Area Total:

548,07 M2.

Matrículas:

19.732 - 19.733



IBAITI, 18 DE MARÇO DE 2.025.

Responsavel Técnico:

*Valdemar*

VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA  
CFT - 279.816.069-34  
TÉCNICO EM AGRIMENSURA  
FONE-(43)-9 9986-4626-IBAITI-PR.

ESCALA 1:750.

## MEMORIAL DESCRITIVO

### UNIFICAÇÃO DE LOTES.

Imóvel: TERRENO URBANO LOTES Nºs 19 e 20 UNIFICADOS, DA QUADRA "F", DO LOTEAMENTO JARDIM ATLANTA, DESTA CIDADE DE IBAITI-PR.

Proprietária: **ELZA DE SOUZA MARCHEL – CPF: 015.993.089-83.**

Local: RUA DOMICILIANO TEODORO MARTINS.

Município: IBAITI – PR.

ÁREA: 548,07 m<sup>2</sup>.

Matrículas: 19.732 e 19.733.

Terreno Urbano denominado de Lotes nºs 19 e 20 Unificados, da Quadra "F", do Loteamento Jardim Atlanta, desta cidade de Ibaíti-Pr, localizado no lado direito da Rua Domiciliano Teodoro Martins, esquina com a Rua Joaquim dos Santos Neto, com Área Total de 548,07 m<sup>2</sup>.

### AS CONFRONTAÇÕES SÃO DE QUEM DA RUA DOMICILIANO TEODORO MARTINS OLHA PARA O LOTE.

Frente: **19,00 m e (T=3,00: S=4,71)**, confrontando com a RUA DOMICILIANO TEODORO MARTINS.

Fundos: **22,00 m**, confrontando com os LOTES Nºs 17 E 18.

Lateral Direita: **22,00 m**, confrontando com a RUA JOAQUIM DOS SANTOS NETO.

Lateral Esquerda: **25,00 m**, confrontando com o LOTE Nº21.

Ibaiti, 18 de Março de 2.025.



Valdemar Ferraz de Almeida Lima.

CFT – 279.816.069-34.

Técnico em Agrimensura.

Fone – (43) – 9 9986 – 4626 – Ibaiti - Pr.



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 2695, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

**Súmula: Aprova a unificação** dos lotes urbanos sob números 19 e 20, da quadra "F", localizado no lado direito da Rua Domiciliano Teodoro Martins, do loteamento Jardim Atlanta, matrículas números 19.732 e 19.733 (**CRI IBAITI**), na forma requerida por ELZA DE SOUZA MARCHEL e SIDNEI WEGNYN MARCHEL, no **Processo Administrativo n.º. 730/2025, de 28.03.2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI PR**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e considerando as instruções do **Processo Administrativo n.º. 730/2025, de 28.03.2025, de unificação de lotes que se encontram nas matrículas números 19.732 e 19.733 (CRI IBAITI), formulado por ELZA DE SOUZA MARCHEL e SIDNEI WEGNYN MARCHEL; CONSIDERANDO-SE** que há pedido de unificação totalizando uma área de 548,07m<sup>2</sup>; **CONSIDERANDO-SE** que o requerimento atende às exigências legais:

#### DECRETA:

**Art. 1º. Fica aprovada a unificação dos lotes** urbanos sob os números 19 e 20, da quadra "F", localizados no lado direito da Rua Domiciliano Teodoro Martins, do loteamento Jardim Atlanta, matrículas números 19.732 e 19.733 (**CRI IBAITI**), dando origem a 01 (um) novo lote com área total de 548,07 m<sup>2</sup>, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, elaborados sob responsabilidade, Técnica de VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA – CFT 279.816.069-34.

#### UNIFICAÇÃO - MEMORIAL DESCRITIVO:

**Lote unificado:** TERRENO URBANO LOTES N.ºs 19 e 20 UNIFICADOS, DA QUADRA "F", DO LOTEAMENTO JARDIM ATLANTA, DESTA CIDADE DE IBAITI-PR.

**Proprietária:** ELZA DE SOUZA MARCHEL-CPF: 015.993.089-83 e SIDNEI WEGNYN MARCHEL – CPF: 565.279.009-10.

**Local:** RUA DOMICILIANO TEODORO MARTINS.

**Município:** IBAITI-PR.

**AREA:** 548,07 m<sup>2</sup>.

**Matriculas:** 19.732 e 19.733.

Terreno Urbano denominado de Lotes n.ºs 19 e 20 Unificados, da Quadra "F", do Loteamento Jardim Atlanta, desta cidade de Ibaiti-Pr, localizado no lado direito da Rua Domiciliano Teodoro Martins, esquina com a Rua Joaquim dos Santos Neto, com Área Total de 548,07 m<sup>2</sup>.

**AS CONFRONTAÇÕES SÃO DE QUEM DA RUA DOMICILIANO TEODORO MARTINS OLHA PARA O LOTE.**



**Frente:** 19,00 m e (T-3,00: S=4,71), confrontando com a RUA DOMICILIANO TEODORO MARTINS.

**Fundos:** 22,00 m, confrontando com os LOTES N's 17 E 18.

**Lateral Direita:** 22,00 m, confrontando com a RUA JOAQUIM DOS SANTOS NETO.

**Lateral Esquerda:** 25,00 m, confrontando com o LOTE N°21.

**Art. 2º.** Fica ainda, uma vez formalizada a unificação de que trata o artigo anterior, **autorizado e aprovado a unificação do lote**, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, elaborados sob responsabilidade Técnica de VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA – CFT 279.816.069-34.

**Art. 3º.** As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer às seguintes condições, **sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar municipal n. 667/2011, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:**

a)- o(s) proprietário(s) deverá (ão) promover as correspondentes averbações e ou registros junto à(s) matrícula(s) do(s) imóvel(s), perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;

b)- o Cartório de Registro de Imóveis e ou o(a) proprietário(a) deverá a apresentação de cópia(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (28/04/2025).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

**VAGNER BATISTA ALVES**  
Procurador Geral - OAB/PR nº 72.618  
Portaria nº 001, de 2.1.2025

**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 2.1.2025

**CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA**  
Engenheiro Civil – CREA/PR nº 8895  
Portaria nº 492, de 1º.3.2000



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2861  
Ano 2025  
Página 5 de 16

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

UNIFICAÇÃO DE LOTES	
Imóvel: LOTES DE TERRENO URBANO N <sup>o</sup> s 19 e 20 UNIFICADOS, DA QUADRA "F", DO LOTEAMENTO JARDIM ATLANTA, DESTA CIDADE DE IBAITI - PR.	
Proprietária: ELZA DE SOUZA MARCHEL.	CPF: 015.993.089-83.
Local: RUA DOMICILIANO TEODORO MARTINS - IBAITI PR.	
Area Total: 548,07 M2.	Matrículas: 19.732 - 19.733
IBAITI, 18 DE MARÇO DE 2.025.	Responsável Técnico: 
ESCALA 1: 750.	VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA CFT - 279.816.069-34 TÉCNICO EM AGRIMENSURA FONE-(43)-9 9986-4626-IBAITI-PR.





## MEMORIAL DESCRITIVO

### UNIFICAÇÃO DE LOTES.

Imóvel: TERRENO URBANO LOTES N°s 19 e 20 UNIFICADOS, DA QUADRA "F", DO LOTEAMENTO JARDIM ATLANTA, DESTA CIDADE DE IBAITI-PR.

Proprietária: **ELZA DE SOUZA MARCHEL** – CPF: 015.993.089-83.

Local: RUA DOMICILIANO TEODORO MARTINS.

Município: IBAITI – PR.

ÁREA: 548,07 m2.

Matrículas: 19.732 e 19.733.

Terreno Urbano denominado de Lotes n°s 19 e 20 Unificados, da Quadra "F", do Loteamento Jardim Atlanta, desta cidade de Ibaiti-Pr, localizado no lado direito da Rua Domiciliano Teodoro Martins, esquina com a Rua Joaquim dos Santos Neto, com Área Total de 548,07 m2.

**AS CONFRONTAÇÕES SÃO DE QUEM DA RUA DOMICILIANO TEODORO MARTINS OLHA PARA O LOTE.**

Frente: 19,00 m e (T=3,00: S=4,71), confrontando com a RUA DOMICILIANO TEODORO MARTINS.

Fundos: 22,00 m, confrontando com os LOTES N°s 17 E 18.

Lateral Direita: 22,00 m, confrontando com a RUA JOAQUIM DOS SANTOS NETO.

Lateral Esquerda: 25,00 m, confrontando com o LOTE N°21.

Ibaiti, 18 de Março de 2.025.

Valdemar Ferraz de Almeida Lima.  
CFT – 279.816.069-34.  
Técnico em Agrimensura.  
Fone – (43) – 9 9986 – 4626 – Ibaiti - Pr.